



Comissão
Permanente de **Licitação**



PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO: Nº 02.23.02/2023

ÓRGÃO GERENCIADOR: ITATIRA.

ORIGEM: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1603.01/2022-ARP, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0702.02/2022-PE.

ABERTURA

Por ordem dos Senhores secretários, mencionados nos autos deste processo, é instaurado nesta data o presente processo administrativo de **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1603.01/2022-ARP, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0702.02/2022-PE**, do Município de Itatira/CE, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE ITATIRA/CE**. Conforme especificações e quantitativos constantes neste Termo de Referência, com fundamento no Decreto Nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, subsidiado pelo o artigo 15 da Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, c/c com a Lei Nº 10.520, de 17 de julho de 2002, para a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAPISTRANO/CE**.

JUSTIFICATIVA

1.1. Da Justificativa da Contratação.

A contratação dar-se pela necessidade do registro de pregos para futura e eventual contratação de serviços, de confecção de material gráfico para atender as necessidades das diversas secretarias do município de Capistrano/CE.

A contratação justifica-se pela necessidade de manutenção das condições necessárias ao bom desempenho das atribuições dos servidores, colaboradores e demais envolvidos.

Tem por justificativa a necessidade de atender a demanda destas secretarias, em suas atividades funcionais e administrativas, em atendimento as exigências e rotinas previstas nas diversas normas e legislações que regem a administração Pública. Faz-se justa a contratação do fornecimento em tela, contratando os serviços especializado(s) para disponibilização de material gráfico, deve-se ressaltar que os serviços constantes na presente licitação são extremamente necessários para o bom funcionamento e desenvolvimento das ações





Comissão
Permanente de **Licitação**



desta municipalidade, para atender as unidades administrativas, desse modo objetivando a manutenção das atividades da administração e a consecução do interesse público.

Diante do exposto, para suprir as necessidades das diversas secretarias deste município, com vistas a garantir o regular desempenho das atividades desenvolvidas por estas secretarias no âmbito da Administração Pública, indispensável se faz a contratação do objeto.

1.2. Da Justificativa da adesão a Ata de Registro de Preços.

No intuito de acelerar as contratações em questão, foram realizadas consultas a atas de registro de preços vigentes na região e outros Municípios, onde foi identificada a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1603.01/2022-ARP**, ORIUNDA DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0702.02/2022-PE**, do Município de Itatira/CE, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE ITATIRA/CE.**

FORNECEDOR: HIBRIDA EMPREENDIMENTOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI
CNPJ: 36.944.489/0001-05
ENDEREÇO: Rua Padre Leitão, Nº 438, BAIRRO: São Matheus, CIDADE: Canindé, ESTADO: Ceará.
TELEFONE: (85) 98636-7992 EMAIL: hibrida2020@yahoo.com.br
REPRESENTANTE LEGAL: Patricia de Castro Viana

Foram efetuadas pesquisas de preço e, conforme se podem verificar nos orçamentos anexos, sendo assim demonstra-se que a referida contratação através de adesão à **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1603.01/2022-ARP**, ORIUNDA DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0702.02/2022-PE**, realizado pelas diversas Secretarias de ITATIRA, órgão gerenciador. Conforme especificações e quantitativos constantes neste Termo de Referência, tendo em vista que na proposta registrada constam descontos abaixo dos praticados no mercado, gerando economia para a instituição, diante disto justifica-se a Adesão ao Registro de Preços do citado órgão.

Justificamos ainda que a adesão a Ata de Registro de Preços cumpre os princípios da vantajosidade, economicidade, eficácia e eficiência, uma vez que com este procedimento, as Secretarias, contratará um serviço, já aceito por outro Órgão, fator que propicia segurança de que a contratação atenderá a demanda da administração municipal, e com um preço mais acessível em relação ao praticado pelo mercado, devidamente comprovado pela diferença entre o preço registrado e os orçados no mercado, conforme orçamentos anexos. Verifica-se ainda a vantajosidade pelos princípios da economicidade, eficácia e eficiência, proporcionando a presteza, celeridade, segurança e pronto atendimento à demanda dessa Instituição, em conformidade com rendimento esperado pelo Gestor Público.





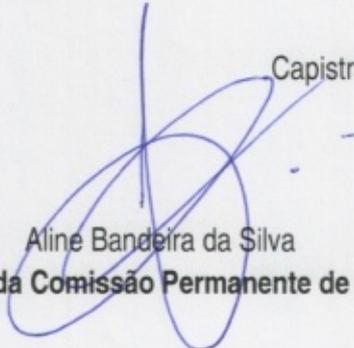
Comissão
Permanente de **Licitação**



Diante disto justificamos a **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1603.01/2022-ARP, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0702.02/2022-PE, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE CONFEÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE ITATIRA/CE.** Diante disso, o modo escolhido para a contratação da solução em epígrafe, foi à adesão à Ata de Registro de Preços, uma vez que este procedimento gerará economicidade e celeridade processual para as diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Capistrano, CEARÁ.

Entendo que deve ser proferida a devida **RATIFICAÇÃO**, em favor da **HÍBRIDA EMPREENDIMENTOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI** inscrito no CNPJ sob o nº 36.944.489/0001-05.

Capistrano, CEARÁ, 23 de fevereiro de 2023.


Aline Bandeira da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

